



Câmara Municipal de Dourados

Estado de Mato Grosso do Sul

Moção de Pesar

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada MOÇÃO DE PESAR, a família do Senhor GALAOR MARQUES.

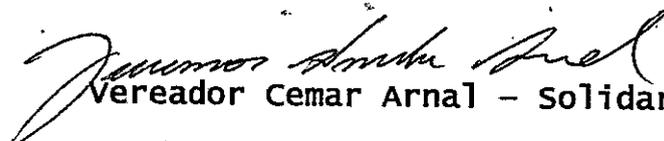
Com profundo sentimento, tivemos no dia 12 de março de 2022, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Senhor GALAOR MARQUES, deixando esposa Senhora Maria Lemos Marques e o filho Antônio Marcos Marques, Diretor- Presidente do Procon desta cidade.

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena; o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos e legado deixados.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ilibada na sociedade Douradense e no setor empresarial desta cidade, em especial como ex-diretor do Clube Ubiratan.

Pedimos ao Senhor que dê aos familiares o consolo e a esperança, porque "Deus amou de tal maneira eu deu seu único filho, para que todo aquele que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna"(João 3,16). Desta forma, queremos exteriorizar nossos votos de pesar à família enlutada e a todos os amigos e amigas por essa perda tão significativa.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES MS", 14 DE MARÇO 2022.


Vereador Cemar Arnal - Solidariedade

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Dourados

MOÇÃO Nº 32 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 96 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 14/03.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário



Câmara Municipal de Dourados

Estado de Mato Grosso do Sul

Moção de Pesar

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR**, a família do Senhor **GALAOR MARQUES**.

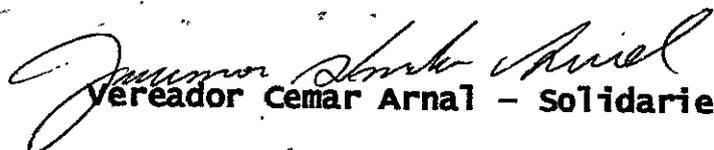
Com profundo sentimento, tivemos no dia 12 de março de 2022, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Senhor **GALAOR MARQUES**, deixando esposa Senhora Maria Lemos Marques e o filho Antônio Marcos Marques, Diretor- Presidente do Procon desta cidade.

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena; o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos e legado deixados.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ílibada na sociedade Douradense e no setor empresarial desta cidade, em especial como ex-diretor do Clube Ubiratan.

Pedimos ao Senhor que dê aos familiares o consolo e a esperança, porque "Deus amou de tal maneira eu deu seu único filho, para que todo aquele que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna" (João 3,16). Desta forma, queremos exteriorizar nossos votos de pesar à família enlutada e a todos os amigos e amigas por essa perda tão significativa.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES MS", 14 DE MARÇO 2022.


Vereador Cemar Arnal - Solidariedade

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Dourados

MOÇÃO Nº 32 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 916 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 14/03.


Ver. José Cabral
1º Secretário



Câmara Municipal de Dourados **Estado de Mato Grosso do Sul**

Moção de Pesar

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR**, Antônio Marcos Marques, a família do Senhor **GALAOR MARQUES**.

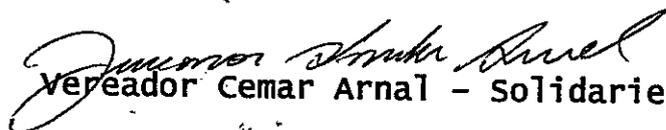
Com profundo sentimento, tivemos no dia 12 de março de 2022, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Senhor **GALAOR MARQUES**, deixando esposa Senhora Maria Lemos Marques e o filho Antônio Marcos Marques, Diretor- Presidente do Procon desta cidade.

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena; o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos e legado deixados.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ílibada na sociedade Douradense e no setor empresarial desta cidade, em especial como ex-diretor do Clube Ubiratan.

Pedimos ao Senhor que dê aos familiares o consolo e a esperança, porque "Deus amou de tal maneira eu deu seu único filho, para que todo aquele que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna"(João 3,16). Desta forma, queremos exteriorizar nossos votos de pesar à família enlutada e a todos os amigos e amigas por essa perda tão significativa.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES MS", 14 DE MARÇO 2022.


Vereador Cemar Arnal - Solidariedade

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Dourados

MOÇÃO Nº 32 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 96 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 14/03.



Ver. Juseclino Cabral
1º Secretário



Câmara Municipal de Dourados

Estado de Mato Grosso do Sul

Moção de Pesar

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR**, a família do Senhor **GALAOR MARQUES**.

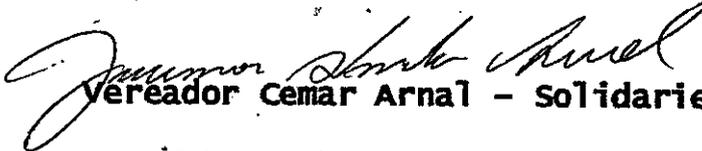
Com profundo sentimento, tivemos no dia 12 de março de 2022, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Senhor **GALAOR MARQUES**, deixando esposa Senhora Maria Lemos Marques e o filho Antônio Marcos Marques, Diretor- Presidente do Procon desta cidade.

O sentido de uma existência não se avalia por sua duração, curta ou longa, considerando o tempo da passagem terrena; o valor de uma vida deve medir-se pela conduta, bons exemplos e legado deixados.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ílibada na sociedade Douradense e no setor empresarial desta cidade, em especial como ex-diretor do Clube Ubiratan.

Pedimos ao Senhor que dê aos familiares o consolo e a esperança, porque "Deus amou de tal maneira eu deu seu único filho, para que todo aquele que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna" (João 3,16). Desta forma, queremos exteriorizar nossos votos de pesar à família enlutada e a todos os amigos e amigas por essa perda tão significativa.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES MS", 14 DE MARÇO 2022.


Vereador Cemar Arnal - Solidariedade

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Dourados

MOÇÃO Nº 33 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 963 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 14/03.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário